



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302  
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 66/CRE/UFFRS/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024**

Designa a Equipe Multidisciplinar de Assessoramento ao Ensino Mediado por Tecnologias de Educação à Distância do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFRS/2018 e considerando a Resolução Nº 165/CONSC-RE/UFFRS/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a Equipe Multidisciplinar de Assessoramento ao Ensino Mediado por Tecnologias de Educação à Distância do *Campus* Realeza:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Cargo</b>	<b>Atribuição</b>
Andreia Florêncio Eduardo de Deus	1911243	Pedagoga	Coordenadora
Eliane de Souza Sabatini	1763396	Pedagoga	Vice-coordenadora
Ademir Roberto Freddo	1373639	Docente	Titular
Marcelo Zanetti	1698505	Docente	Suplente
Roberto Raota Jonikaites	2126433	Técnico Em Audiovisual	Titular
Andre Luiz Zabott	2066038	Técnico De Laboratório/ Informática	Suplente
Lucas Ricardo Hilgert Genz	1771879	Analista De Tecnologia da Informação	Suplente
Mario Guilberto Machado Souza	1827505	Técnico de Tecnologia da Informação	Titular

**Art. 2º** A Equipe Multidisciplinar de Assessoramento ao Ensino Mediado por Tecnologias EAD do *Campus* Realeza terá, dentre suas atribuições:

- I. Auxiliar a Coordenação Acadêmica no planejamento, orientação, acompanhamento, supervisionamento e avaliação das atividades de ensino mediadas por tecnologias da Informação e Comunicação;
- II. Oferecer subsídios técnicos e didáticos para atividades de formação acadêmica e profissional;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302  
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- III. Dar suporte aos cursos de graduação, pós-graduação e extensão, no desenvolvimento das atividades mediadas por tecnologias de educação à distância;
- IV. Atuar em parceria com o Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – LIFE para oferecer suporte à realização de cursos, oficinas, palestras, debates e atividades que envolvam recursos de TICs;
- V. Organizar arquivos digitais de memória histórica, envolvendo as diversas áreas do conhecimento, e disponibilizá-los à comunidade acadêmica e escolar.

**Art. 3º** Conforme a Resolução N° 165/CONSC-RE/UFFRS/2024, compete à Equipe a elaboração de seu regimento interno.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Diretor do *Campus* Realeza



**PORTARIA Nº 66/2024 - CRE (10.40)**  
**(Nº do Documento: 66)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 20/05/2024 16:31 )**  
**MARCOS ANTONIO BEAL**  
DIRETOR DE UNIDADE  
CRE (10.40)  
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**  
, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2024** e o código de verificação: **5041a45b03**